

**PARECER TÉCNICO**

**REQUERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.  
**CNPJ:** 18.468.033/0001-26  
**ENDEREÇO:** Rua Iracema Maria de Jesus, S/Nº. Canil Municipal de Patrocínio.  
**BAIRRO:** Santo Antonio.

Em vistoria à Rua Iracema Maria de Jesus, S/Nº. Canil Municipal, no dia 09 de Fevereiro de 2023, foi verificado que no Canil Municipal de Patrocínio há **25 (vinte e cinco) Leucena** (nome científico: *Leucaena leucocephala*.), trata-se de árvores exóticas que podem se tornar invasora devido à fácil dispersão e reprodução da mesma são árvores de porte médio que esta impossibilitando a construção de um alambrado que cercara o local, e servira de curral para abrigo de equínos, há no local também uma cerca viva com Sabiá (nome científico: *Mimosa caesalpiniaefolia*.), os quais serão feito apenas poda de adequação para cercamento da área; diante do exposto **pede-se ao CODEMA pelo deferimento da supressão das Leucenas e poda da cerca viva de Sabiá.**

Respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, solicita-se ao CODEMA pelo deferimento da supressão das referidas árvores.

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2017 (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN) e com este Parecer Técnico, solicita-se ao CODEMA pelo deferimento da supressão das referidas árvores.

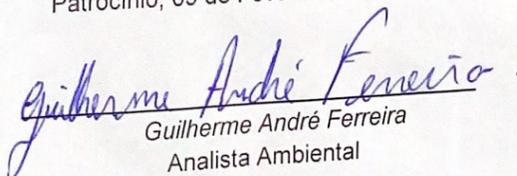
Convém ressaltar que:

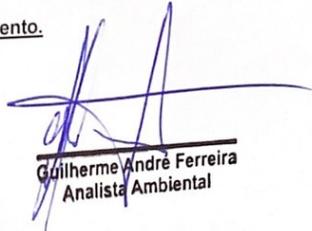
- ✓ Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.

Patrocínio, 09 de Fevereiro de 2023

  
Guilherme André Ferreira  
Analista Ambiental

  
Guilherme André Ferreira  
Analista Ambiental